



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J: 76.339.688/0001-09 Ins. Est. Isento

Fone/Fax (042) 3554-1222

Página 1 de 2

LEI Nº 1199/2.009.

DATA: 16 de setembro de 2.009.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar, e contém outras providências.

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Suplementar no valor de R\$ 101.733,75 (Cento e um mil setecentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2004 – SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1.90.91.00-1000 – Sentenças Judiciais R\$ 37.733,75

02.05 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

08.244.0015.2.015 – MANUTENÇÃO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.48.00-1000 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas R\$ 10.000,00

08.243.0015.2.016 – MANUTENÇÃO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.3.90.30.00 – 1000 – Material de Consumo R\$ 5.000,00

02.06 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

12.361.0016.2.020 – MANUTENÇÃO E DESENVOLV. SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 – 1000 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

27.812.0020.2.024 – ESPORTE E RECREAÇÃO

3.3.90.30.00 – 1000 – Material de Consumo R\$ 5.000,00

02.08 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

20.601.0012.2.034 – ASSISTENCIA AGROPECUARIA VEGETAL

3.3.50.41.00 – 1000 – Contribuições R\$ 29.000,00

3.3.90.30.00 – 1000 – Material de Consumo R\$ 5.000,00

TOTAL R\$ 101.733,75

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior, será considerada como recursos financeiros a anulação total ou parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.03 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

28.843.0000.2009 – AMORTIZAÇÃO ENCARGOS FINANCEIROS

4.6.90.91.00 – 1000 – Sentenças Judiciais R\$ 37.733,75

02.05 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

08.243.0015.2.016 – MANUTENÇÃO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

4.4.90.52.00 – 1000 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00

02.07 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS

24.722.0003.1001 – AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO RADIODIFUSÃO



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J: 76.339.688/0001-09 Ins. Est. Isento

Fone/Fax (042) 3554-1222

Página 2 de 2

4.4.90.52.00 – 1000 – Equipamentos de Material Permanente	R\$ 10.000,00
10.302.0024.1.016 – CONSTRUÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL	
4.4.90.52.00 – 1000 – Equipamentos de Material Permanente	R\$ 40.000,00
02.08 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO	
20.601.0012.2.034 – ASSISTENCIA AGROPECUARIA VEGETAL	
3.3.30.41.00 – 1000 – Contribuições	R\$ 9.000,00
TOTAL	R\$ 101.733,75

Artigo. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 16 de setembro de 2009.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal